1. **Objetivos**
   1. O Objetivo da COMEBH é o estudo, a prática e a divulgação do Evangelho de Jesus e da Doutrina Espírita para os jovens inseridos em Juventudes Espíritas de Belo Horizonte, sob o clima de confraternização, fraternidade e solidariedade.
   2. É também objetivo preparar jovens para as atividades das Casas Espíritas e conscientizá-los do dever com o Movimento Espírita.
2. **Tema** 
   1. O tema do encontro será: **Vós sois a luz do mundo. Que fazeis de especial?**
3. **Leitura Preparatória**

O confraternista tem o compromisso MORAL de ler as obras indicadas pela Comissão de Estudos da COMEBH, com a finalidade de se preparar e sintonizar com a temática a ser estudada no Encontro.

Obras de leitura obrigatória:

* 1. Livro-tema:
* **Ave Cristo** psicografado por Francisco Cândido Xavier, ditado pelo espírito Emmanuel.
  1. Leitura complementar:
* **Conduta espírita** – Waldo Vieira, ditado pelo espírito de André Luiz.
  1. Leitura pré-mocidade:
* **Conduta espírita** – Waldo Vieira, ditado pelo espírito de André Luiz.
  1. Caso o confraternista deseje aprofundar nas temáticas que serão desenvolvidas no Encontro, a Coordenação Geral poderá recomendar outras obras como leitura complementar.

1. **Participantes**
   1. Os confraternistas serão os adolescentes e jovens espíritas, a partir de 13 anos, integrados nas Mocidades Espíritas.
   2. São considerados confraternistas aqueles que estejam inscritos na XXXIV COMEBH, inclusive os que detêm responsabilidades na organização e convidados do encontro.
   3. Em caso de deficiência mental e/ou física, o coordenador de mocidade deve informar a Coordenação da COMEBH para avaliar as condições de participação no evento, observando requisitos de inclusão, acompanhante se necessário, segurança local, etc.
   4. Os casos não abordados acima deverão ser encaminhados para a Coordenação Geral do encontro para análise.
2. **Inscrição**
   1. A inscrição da XXXIV COMEBH ocorrerá no site [www.ame.com.br](http://www.ame.com.br).
   2. O período de inscrição será de **01 a 30 de novembro de 2015**.
   3. As inscrições para a COMEBH deverão ser feitas pelo coordenador da Juventude Espírita.
   4. Para a efetivação das inscrições, após o término do período de inscrição, será solicitado a assinatura do presidente da Casa Espírita, autorizando a participação dos jovens inserido na Juventude Espírita.
   5. Somente poderão se inscrever aqueles que atendam aos seguintes requisitos:

I – ser espírita;

II – ter idade mínima **13 (treze) anos de idade**, salvo autorização específica da coordenação geral do encontro, em casos excepcionais;

III – assiduidade nas reuniões de estudo de uma mocidade espírita, por um período mínimo de um ano na data de realização do encontro. Salvo autorização especifica da coordenação geral do encontro, em casos excepcionais.

* 1. O coordenador de cada mocidade será o principal responsável pelo controle do cumprimento dos requisitos previstos no item 5.4.

1. **Lista de espera**
   1. Se houver na mocidade um número de pessoas interessadas em ir ao encontro que não se inscreveram, por ausência de vagas, o coordenador da mocidade deverá entregar a lista de espera à Coordenação Geral do encontro.
   2. As listas de espera serão atendidas entre **15 a 30 de novembro de 2015** (no caso de existir vagas).
   3. **Em hipótese alguma**, haverá inscrição ou substituição na recepção da COMEBH.
   4. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.**
2. **Devoluções** 
   1. As desistências deverão ser comunicadas à Coordenação Geral **em caráter de urgência**. Desistências comunicadas após o dia **01 de janeiro de 2016** **NÃO** terão a taxa de inscrição devolvida.
   2. É vedado ao inscrito transferir sua inscrição a outrem. Transferência eventualmente realizada será considerada como desistência.
3. **Período de realização do encontro**
   1. A COMEBH ocorrerá das 14hs do dia **06/02/2016**, sábado, às 11h 30min do dia **10/02/2016**, quarta-feira.
   2. A recepção dos confraternistas ocorrerá às 14h do dia **06/02/2016**, salvo hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e aceitas como tal pela coordenação geral do encontro.
4. **Horários**
   1. Não será permitido, após o encerramento das atividades do dia, o trânsito dos confraternistas pelo local. As atividades do dia terminam às 22h com um culto nos quartos.
      1. Os demais horários, incluindo os das refeições e banho, serão informados ao confraternista no encontro.
5. **Regime de participação**
   1. O regime será de internato para todos os confraternistas.
   2. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a regra do item 9.1 poderá ser flexibilizada, depois de análise e autorização da Coordenação Geral do encontro.
6. **Prévia** 
   1. Será realizada uma Prévia do encontro da Comebh no dia, horário e local que será informado pela Coordenação Geral do encontro.
   2. É obrigação de todo confraternista comparecer à prévia.
   3. Os pais ou responsáveis dos confraternistas poderão comparecer à Prévia juntamente com o confraternista.
7. **Estrutura**
   1. A COMEBH é organizada por comissões subordinadas a Coordenação Geral, a quem cabe a direção do encontro no plano físico, a interpretação deste regulamento e a solução de casos nele não previstos.
   2. As COMEBH serão formadas pelas seguintes Comissões: Coordenação Geral; Comissão de Estudos; Comissão de Integração; Comissão de Artes; Comissão de Multimeios/ Secretaria; Comissão de Manutenção/ Apoio; Comissão de Nutrição; Comissão de Atendimento Fraterno; Comissão de Criatividade/ Mural.
8. **Deveres do confraternista**

*De Caráter geral:*

* 1. Comparecer, obrigatoriamente, à prévia da XXXIV COMEBH.
  2. Ler o Livro-Tema indicado pela Comissão de Estudos.
  3. Obedecer, rigorosamente, os horários estabelecidos.
  4. Zelar e contribuir pela limpeza e organização dos diversos ambientes como dormitórios, sanitários, refeitórios, salas de estudos e outros.
  5. Todos os objetos encontrados ou perdidos deverão ser encaminhados ou solicitados à Comissão de Secretaria/ Multimeios.
  6. Utilizar constantemente o crachá.
  7. Deve ser evitado o desperdício de água, energia elétrica, material de consumo e alimentos.
  8. Será facultado à Coordenação Geral, tendo em vista a necessidade do momento, convidar alguns confraternistas para colaborarem nas atividades.
  9. Levar, para fins de uso pessoal, objetos de higiene (sabonete, escova e creme dental, shampoo, etc.), toalha de banho, colchonete/saco de dormir ou similar, roupa de cama, cobertor, travesseiro, dentre outros de interesse do confraternista, devidamente identificados, sendo vedado o uso de barracas.
  10. Levar medicamentos de uso pessoal, se utilizados, responsabilizando-se por seu armazenamento e por sua utilização. Notificar a Coordenação Geral do uso contínuo do medicamento dentro da COMEBH.
  11. A Coordenacão Geral do encontro não poderá se responsabilizar por medicamentos levados pelos confraternistas sem comunicação prévia.

*Conduta Moral:*

* 1. Manter conduta cristã nas conversações, atividades em grupos, atitudes, brincadeiras, namoro, modo de vestir, etc.
  2. Não utilizar vestimentas que possam despertar pensamentos inadequados nas mentes dos companheiros, tais como, dentre outras: camisas de time de futebol, camisas com mensagens inadequadas, mini-saias, shorts, roupas curtas, justas, decotadas e que utilizem transparências.
  3. Ser solidário com todos, facilitar a integração do grupo, evitar crítica.
  4. Manter disciplina.
  5. Tratar todos com cordialidade e respeito.
  6. Saber ouvir e falar nas horas certas.
  7. Evitar todo e qualquer melindre.
  8. Vibrar pela harmonia de todos.
  9. Respeitar a hierarquia administrativa do encontro, acatando as determinações dos coordenadores de cada atividade e da Coordenação Geral.
  10. Evitar criticar quaisquer grupos espíritas ou estabelecer comparações e/ou rivalidades entre grupos ou mocidades, que podem pôr em risco a união e a fraternidade.
  11. Não utilizar nenhum tipo de drogas lícita ou ilícita.
  12. Alimentar-se de forma comedida e respeitosa, evitando excessos ou restrições que possam comprometer a saúde.

1. **Regras complementares sobre comunicações**
   1. Durante o encontro, somente a Coordenação Geral ou quem ela autorize poderá distribuir qualquer material de divulgação, como livros, jornais, formulários, folhetos, vídeos, CDs, DVDs e similares, bem como afixar cartazes no local do encontro.
   2. Aparelhos eletrônicos de som, imagem e informática (ex: Notebooks, Smartphones, Tablets, MP3) somente poderão ser utilizados como parte de atividades vinculadas ao encontro**,** desde que a Coordenação Geral esteja ciente do uso e da necessidade desses aparelhos.
   3. Será permitida a filmagem, gravação e fotografia do encontro, desde que não atrapalhe o desenvolvimento da atividade a ser registrada.
   4. Não será permitido o uso do telefone celular. (se algum confraternista levar, este deverá ficar sob a guarda da Coordenação Geral)
      1. A Coordenação Geral poderá manter um ou mais telefones celulares em funcionamento, sob sua guarda ou de alguém indicado pela mesma, com os objetivos de manter comunicações necessárias para o bom funcionamento do encontro, tal como contato com expositores, e fazer ou receber comunicados urgentes.
      2. Os telefones fixos porventura existentes no local da confraternização serão utilizados exclusivamente pela Coordenação Geral ou por quem esta indique, com os mesmos objetivos listados no item anterior.
      3. A comissão de Multimeios/Secretaria poderá enviar por e-mail ou carta uma sugestão de materiais indispensáveis para o encontro e manterá contato com os confraternistas antes do encontro para outros informes importantes.
2. **Considerações Gerais** 
   1. Os recursos perecíveis que sobrarem serão doados a uma instituição espírita ou à escola que sediar o Evento, segundo critérios da Coordenação Geral da confraternização.
   2. O candidato à confraternista à **XXXIV** COMEBH, ao se inscrever, automaticamente se declara ciente do conteúdo deste regulamento.
   3. Casos especiais, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Coordenação Geral ou, quando necessário, pelo Departamento de Apoio à Juventude (DAJ).
   4. Para manter desde já o equilíbrio necessário para aproveitar o que a COMEBH tem a oferecer, é essencial que observemos o clima de oração e vigilância em nosso dia-a-dia, preparando-nos para colaborar ativamente no trabalho que ocorrerá à época do encontro.